

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 716 de 09/03/1990

LEI Nº 3733/90  
de 06 de março de 1990

Denomina REVERENDO PROFES  
SOR ELIEL DE ALMEIDA MAR  
TINS a rua que indica, no  
Bairro Cidade Vista Verde

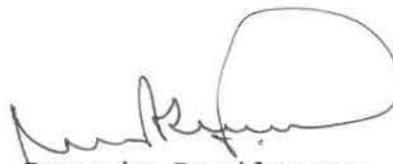
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
quinte lei:

Artigo 1º - Fica de nominada REVERENDO PRO  
FESSOR ELIEL DE ALMEIDA MARTINS a Rua "47", da Cidade Vista Verde, com  
início no cruzamento da Rua "56" e término no cruzamento com a Rua Cida  
de de Lima, ao longo das Quadras 12 "A" e 12 "B" e 13 "A" e 13 "B".

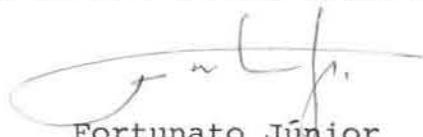
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data'  
de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
06 de março de 1990.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali  
zação de Atos, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e  
noventa.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

( Projeto de Lei de autoria do Vereador JAIRO PINTOS)